



Alc. Marioni  
(Proc. 2008)  
Subst. ant.

Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.317, de 18 de fevereiro de 2008.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.941,84 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO  
 1203-1030401072.102 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VISA  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 (000529) .....R\$ 21.941,84  
**SOMA .....R\$ 21.941,84**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro do recurso vinculado 4720, conta nº 39.778-4, existente em 31 de dezembro de 2007, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

**SOMA .....R\$ 21.941,84**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.